



**DECRETO Nº 006/2023**

**SÚMULA:** Regulamenta a Unidade Fiscal do Município de Sapopema e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 440, da Lei Municipal nº 466/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sapopema.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em consonância com o art. 440, da Lei Municipal nº 466/2001, fica estipulado o valor de **R\$ 218,18 (Duzentos e dezoito reais e dezoito centavos)** da Unidade Fiscal do Município de Sapopema – UFMS, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Janeiro de 2023.**

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 006/2023

**DECRETO Nº 006/2023**

SÚMULA: Regulamenta a Unidade Fiscal do Município de Sapopema e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 440, da Lei Municipal nº 466/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sapopema.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Em consonância com o art. 440, da Lei Municipal nº 466/2001, fica estipulado o valor de **R\$ 218,18 (Duzentos e dezoito reais e dezoito centavos)** da Unidade Fiscal do Município de Sapopema – UFMS, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Janeiro de 2023.**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**8B15BC24

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2023. Edição 2690

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>